Câmara Municipal de Ilha Comprida

RESOLUÇÃO Nº 233/21

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 135 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1°- **Fica alterada a redação do parágrafo 1º do artigo 135 da Resolução nº 122 de 02 de Junho de 2009, (Regimento Interno da Câmara), passando o mencionado dispositivo a vigorar com a seguinte redação:**

"Art.135-...
§.1º- A convocação quando feita fora da Sessão será levada ao conhecimento dos Vereadores por determinação do Presidente da Câmara, na forma prevista no artigo 33 da Lei Orgânica, constando o assunto a ser tratado, data e horário da Sessão, encaminhado com antecedência mínima de 12h (doze horas)."

Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM 11 DE AGOSTO DE 2021

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara